

## iMM abre concurso para recrutar um(a) Especialista de Suporte Técnico ao abrigo de Contrato de Trabalho - Referência IMM/CT/28-2023

O iMM – Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes é considerado um dos principais institutos de investigação científica em Portugal. Privado e sem fins lucrativos, oferece um ambiente científico dinâmico e vibrante, onde o objetivo é promover a investigação biomédica básica, clínica, e de translação. Fundado em 2002, o iMM estabeleceu-se como um instituto de investigação biomédica competitivo em termos nacionais e internacionais. A estratégia tem sido definida por um aumento constante centrado na excelência, e na investigação de alto impacto, apoiada sempre por recursos humanos de alta qualidade, aumentando o investimento em infraestruturas e na transferência de conhecimento para a Sociedade.

O que o iMM procura: O iMM pretende contratar um(a) Especialista de Suporte Técnico no âmbito do Estatuto de Laboratório Associado com a Ref.<sup>a</sup> *LA/P/oo82/2020*, financiado por Fundos Nacionais (FCT – OE). A função do(a) Especialista de Suporte Técnico é fornecer suporte de primeira linha a todas as áreas de suporte á investigação e aos investigadores. Esta posição de nível básico fornecerá o suporte necessário aos investigadores e às áreas de suporte do instituto. O(A) Especialista de Suporte Técnico reportará ao Diretor da Unidade de Sistemas de Informação, e será responsável pela execução das atividades abaixo elencadas:

- Instalação, configuração e gestão de Software e Hardware;
- Criar e gerir permissões de utilizadores;
- Apoio na compra de hardware;
- Helpdesk de primeira linha.

## Perfil do(a) Candidato(a)

- Curso de Especialização Técnica, Licenciatura e/ou Mestrado em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia de software ou áreas afins;
- Certificações Profissionais;
- Domínio da língua inglesa, oral e escrita.

## Requisitos essenciais:

- Experiência com Windows, MacOS (instalação e configuração);
- Experiência em montagem de Hardware de Computador e configuração de periféricos;
- Experiência com Remote Desktop, TeamViewer ou AnyDesk;
- Experiência com configuração de Microsoft Office, Microsoft Outlook, Apple Mail, OneDrive e Google Drive;
- Configuração de rede;
- Gestão do Active Directory;
- Virtualização de Sistemas;
- Fortes competências interpessoais e de trabalho em equipa;
- Autonomia e sentido de responsabilidade;
- Atitude proativa, resiliencia e capacidade de trabalhar sob pressão;
- Boa capacidade de organização, planeamento e gestão do tempo;
- Conduta ética em todas as tarefas diárias.



## Requisitos preferenciais:

• Conhecimento avançado na configuração e otimização de serviços em sistemas Linux.

O que o iMM oferece: O iMM oferece ótimas condições de trabalho, incluindo um contrato a tempo Inteiro, com início previsto em junho de 2023, com a possibilidade de trabalhar na interface da investigação e de suporte à investigação.

Condições de Trabalho: Contrato de Trabalho a Termo Certo com duração de 12 (doze) meses, renovável; - Salário de acordo com experiência relevante e enquadrado no Regulamento de Carreiras do iMM. O valor bruto está sujeito aos impostos e taxas legais atualmente em vigor de acordo com a Lei Geral do Trabalho.

Submissão de candidatura: Deverá submeter Carta de Motivação, CV detalhado, Certificado de Curso de Especialização Técnica, Licenciatura e/ou Mestrado em formato PDF, via website do iMM, clicando no botão "Submeter" respeitante à posição em apreço, de 27 de março a 9 de maio de 2023.

**Nota:** São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato(a), em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

**Critérios de Avaliação**: As candidaturas serão avaliadas pelo júri composto por Daniel Silva, Nuno Barbosa Morais and José Rino, de acordo com os seguintes métodos:

1ª Fase: Avaliação Curricular: 40% e Carta de Motivação: 20%;



2ª Fase: Entrevista 40%. Apenas os candidatos que obtiverem na 1ª fase uma classificação igual ou superior a 40% serão selecionados para entrevista.

**Resultados**: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas na página eletrónica do iMM em <a href="https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results">https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results</a>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 27 de março de 2023



